

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Francis Mara Zago Pegoraro
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de agulhas para irrigação de canais radiculares, 27G x 25mm, destinadas aos procedimentos endodônticos do Centro de Especialidades Odontológicas. Tipo do Objeto: Fornecimento de materiais.
Forma de Contratação sugerida: Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) realiza diariamente atendimentos de média e alta complexidade em saúde bucal, incluindo procedimentos endodônticos (tratamento de canal radicular) que são essenciais para a preservação dos elementos dentários e a manutenção da saúde bucal da população.

As agulhas para irrigação endodôntica são instrumentos indispensáveis nos procedimentos de tratamento de canal, utilizadas para a limpeza química e mecânica do sistema de canais radiculares através da irrigação com soluções antimicrobianas. A ausência deste material compromete diretamente a qualidade e a segurança dos procedimentos endodônticos, podendo resultar em insucesso do tratamento.

Conforme solicitação da Supervisora do CEO (Memorando 4.733/2026 de 15/04/2026), o estoque atual encontra-se reduzido, e o material não está disponível para aquisição junto ao CINCATARINA.

A aquisição imediata faz-se necessária para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos especializados prestados à população, evitando a interrupção de tratamentos em andamento e o agravamento de quadros clínicos que dependem de intervenção endodôntica.

Tendo em vista que não há ata de registro de preços vigente para este item e considerando o valor estimado da contratação, a solução mais viável e célere é a realização de processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

2. Quantidade a ser licitada

Ante a necessidade de continuidade das ações realizadas com estes insumos, estimamos que a quantidade ideal a ser contratada, com provisão de estoque superior a 1 (um) ano, é de:

Item	Objeto	Und de Medida	Quant.
------	--------	---------------	--------

1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA SEM BISEL, CALIBRE 27G X 25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SERINGAS ODONTOLÓGICAS PADRÃO, PONTA ARREDONDADA SEM BISEL PARA EVITAR PERFURAÇÃO APICAL, APROPRIADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM SOLUÇÕES ENDODÔNTICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANOS E REGISTRO NA ANVISA VIGENTE.	UND	600
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

A assinatura do contrato se dará imediatamente após a homologação do processo.

4.Créditos Orçamentários.

A contratação tem uma estimativa de custo de **R\$1.148,70 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)**.

Saúde: Reduzido: 08 - 2631 - 1177

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

5.1 Fiscal de Contrato: Luciana Camilotti

5.2 Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Weslen Augusto Möllmann

5.3 Gestor de Contrato: Francis Mara Zago Pegoraro

Xanxerê, 02 de junho de 2026.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde